

DECRETO Nº 4.288, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0006 2.041– Manutenção da Limpeza Publica

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.200,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0009 2.015– Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.100,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.03- DEPTO DE TURISMO

23.695.0015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.600,00

02-PODER EXECUTIVO
02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER
02.11.03- DEPTO DE TURISMO
23.695.0015 2.022 – Manutenção Depto de Turismo
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.
08.243.0017 2.024 – Manutenção Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.100,00

02-PODER EXECUTIVO
02.20-SECRETARIA MUN. INDUST. COMERCIO E AGRICULTURA
02.20.01- DEPTO. DE INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.0031 2.049 - Manutenção Depto. De Industria e Comercio
01 – Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
=====

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Para atender a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.411 de 04 de dezembro de 2019, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0009 2.015– Manutenção Depto. Ensino Fundamental
01 – Tesouro
33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.200,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR
12.361.0012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar
01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.812.0014 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.14- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.243.0017 2.024 – Manutenção Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.700,00

02-PODER EXECUTIVO

02.20-SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA

02.20.01- DEPTO. INDÚSTRIA E COMERCIO

23.691.0031 2.049 - Manutenção Depto. de Industria e Comercio

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$12.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0012 2.018- Manutenção Depto. Merenda Escolar

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 3.100,00

=====

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de setembro de 2020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo